

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS BENTO GONCALVES GABINETE DA DIRECAO GERAL (BENTO)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 30/2023 - GAB-BGO (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 24 de abril de 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o resultado dos recursos à etapa de homologação e pontuação na prova de títulos do Edital nº 14/2023, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 14/04/2023, seção 03, página 39 e retificado em 20 de abril de 2023.

Área: Educação Física

Identificação do(a) candidato(a) - CPF	Parecer
***.549.63*-**	Indeferido. A comissão de avaliação não fornece cópia da folha de avaliação, visto que o edital não prevê a publicação da mesma e nem outras formas de contato com o candidato que não sejam sob a forma de recurso, por isso, o que se pode apresentar é a descrição dos pontos atribuídos: 50 pontos de titulação acadêmica (correspondente ao Doutorado na área ou em Educação); 35 pontos referentes à experiência docente, sendo 15 para experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência) e 20 para participação como palestrante, painelista, conferencista ou debatedor, em evento relacionado à educação ou área para a qual concorre. Não foi apresentada a folha de identificação da CTPS, constando apenas as folhas referentes aos dados dos diversos contratos de trabalho (páginas 8 a 17 da CTPS) em empresas/instituições privadas. Declarações de regência não são consideradas para fins de pontuação no item 8.2.6.1. Conforme o item 8.2.6.1 do edital, será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS. Desta forma, não foram pontuadas as

	atividades exercidas nas empresas/instituições privadas tanto para o item 'Experiência Docente' quanto para o item 'Experiência Técnica Profissional'.
***.083.45*-**	Indeferido. Os documentos citados nos subitens 4.4.5 e 4.4.6 referem-se a documentos que são necessários para a inscrição (item 4.4). Por serem necessários, o envio dos mesmos não é opcional, mas uma exigência que precisa ser atendida.
***.477.10*-**	Indeferido. Recurso enviado fora do prazo, conforme subitem 10.1 a) da retificação 01 do Edital nº 14/2023, publicada em 20 de abril de 2023.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 10:55) LUCIANA PEREIRA BERND DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO IFRS / CB-BGO (11.01.02) Matrícula: 1806114

Processo Associado: 23360.000248/2023-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 30, ano: 2023, tipo: COMPLEMENTO AO EDITAL, data de emissão: 24/04/2023 e o código de verificação: aaf8ae495f